

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de veículo para transporte de passageiros tipo Van, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS de Mojuí dos Campos/Pa, o recurso é oriundo de Emenda Parlamentar Número 202281000306 e contrapartida do recurso ordinária.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: JAIME PARENTE SEADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS
SETOR NUCLEO DE FINANÇAS DA SEMTRAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1** Trata-se da Aquisição de veículo para transporte de passageiros tipo Van, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS de Mojuí dos Campos/Pá, o recurso é oriundo de Emenda Parlamentar Número 202281000306 e contrapartida do recurso ordinária.
- 1.2** A necessidade de transporte veículo de passageiros tipo Van é essencial para a SEMTRAS, visto que o serviço de transporte de passageiros é priorizar o bem estar da população em geral, é de responsabilidade da gestão municipal, sendo necessário adquirir veículo tipo Van, com a aquisição de um veículo tipo Van, proporcionará uma maior demanda, melhorando e ampliando o acesso ao serviço, humanização e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.
- 1.3** Considerando melhor atendimento no CRAS Centro de Referência da Assistência Social e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, assim sendo, a aquisição tem por objetivo atender a SEMTRAS concebendo aos serviços, programas e ações de Assistência Social melhores condições de deslocamento, faz-se indispensável à eficiência de atendimento à população.
- 1.4** Considerando que o quantitativo foi estimado referente à necessidade de atendimento aos serviços, programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTRAS com base nos anos anteriores.
- 1.5** A vigência do objeto deste Contrato será da assinatura do contrato até 31/12/2024, podendo ser prorrogado automaticamente termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- 1.6** Assim faz-se necessário o pretendido, Aquisição de veículo para transporte de passageiros tipo Van, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS de Mojuí dos Campos/Pá, o recurso é oriundo de Emenda Parlamentar Número 202281000306 e contrapartida do recurso ordinária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS
SETOR NUCLEO DE FINANÇAS DA SEMTRAS

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A pretendida contratação está prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual vigente.

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2 Da exigência de prospecto

4.2.1 Não há necessidade de exigência de prospecto.

4.3 Da Subcontratação

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos serviços.

4.5 Garantia do produto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS
SETOR NUCLEO DE FINANÇAS DA SEMTRAS

4.5.1. A garantia deverá obedecer aos critérios estabelecidos pelo fabricante, com cobertura para reposição **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS AV. Castelo Branco – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará e-mail: semtras@mojuidoscamos.pa.gov.br** de peças e serviço de avaliação e substituição de peças defeituosas, manutenção periódica do veículo.

4.5.2. A garantia deverá cobrir os casos de defeitos de fabricação ou falhas não ocasionadas por condições de uso.

4.5.3. A CONTRATADA deverá prestar garantia de fábrica do veículo, de no mínimo, 3 anos, a partir da emissão do termo de recebimento definitivo, sem limite de quilometragem; substituindo, reparando, ou corrigindo, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

4.5.4. A impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no item anterior deverá ser justificada, cabendo à FISCALIZAÇÃO acolher ou não as justificativas;

4.6.5. Em qualquer hipótese, se o prazo para correção do defeito ou substituição do veículo for superior 2 dias, a CONTRATADA deverá disponibilizar, às suas expensas, veículo substituto de qualidade igual ou superior ao adquirido, até que o problema seja sanado.

4.6.6. Excluem-se da garantia apenas a reposição de peças e insumos cuja necessidade decorra de desgaste natural, como, por exemplo: combustível, fluidos e lubrificantes, desgaste de pneus, pastilhas de freio, paletas de limpadores de para-brisa;

4.6.7. Não é considerado desgaste natural àquele que ocorra prematuramente em relação à média e também os causados por alguma falha do produto.

4.6.8. Aplicam-se as regras dos artigos 12, 13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS
SETOR NUCLEO DE FINANÇAS DA SEMTRAS

4.6.9. Durante o período de garantia do veículo, a CONTRATADA, sempre que solicitada, independentemente de ser ou não o fabricante, indicará concessionária (s) autorizada (s), com base no Estado do Pará, preferencialmente no Município de Mojuí dos Campos ou cidades próximas, a realizarem os serviços de manutenção periódica do veículo ofertado, visando à manutenção da garantia do veículo.

4.6 Vigência da Contratação:

4.6.1 A contratação terá vigência contada a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas no mercado local, como também em sites da internet. Foi realizado levantamento junto ao mercado local, que apresentou diversas empresas com condições técnicas e interesse em prestar o aludido serviço para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

5.2 Após consultas, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das Instituições Públicas realizam a aquisição de veículo para transporte de passageiros tipo Van, sob o regime de execução indireta por preço unitário ficando a cargo da CONTRATADA o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço.

5.3 Nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

5.4 Com relação ao quantitativo, este foi estimado e obtido com base nos consumos do ano de 2023 com projeção da demanda atual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS
SETOR NUCLEO DE FINANÇAS DA SEMTRAS

5.5 De posse dessa análise ficaram evidentes pelo menos três possibilidades de contratação para aquisição objeto pretendidas:

6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

6.1 Na análise das possíveis soluções de contratação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Mojuí dos Campos, na aquisição de veículo para transporte de passageiros tipo Van, foram identificadas as seguintes formas comuns de contratação no âmbito dos fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor
- Contratação através de terceirização de serviços
- Formas alternativas de contratação, como Pregão Eletrônico

6.2 Para avaliar a solução mais adequada para atender as necessidades da contratação em questão, foram considerados fatores como eficiência no processo, custo-benefício, prazo de entrega, qualidade dos produtos e alinhamento com as diretrizes da Lei de licitações (Lei 14.133/2021).

6.3 Considerando os critérios estabelecidos, a contratação direta com o fornecedor parece ser a opção menos vantajosa, visto que este método não favorece a obtenção de preços competitivos e carece do princípio da isonomia, pois não permite igualdade de condição a todos os possíveis fornecedores. Além disso, esta modalidade é geralmente adotada para valores menores e casos de dispensa de licitação, o que não se aplica ao presente caso.

6.4 A contratação através de terceirização de serviços contratação através de terceirização de serviços também foi considerada. Esta opção poderia ser pertinente se envolvesse um serviço continuado, o que implicaria num modelo de gestão mais complexo e numa necessidade constante de supervisão contratual. Entretanto, a natureza esporádica e variável dos eventos da SEMTRAS e as diversas especificidades do objeto sugerem que esta não é a solução mais eficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS
SETOR NUCLEO DE FINANÇAS DA SEMTRAS

6.5 Entre outras formas alternativas de contratação, como no pregão eletrônico, que é uma modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, onde a disputa pelo fornecimento se dá por meio de propostas e lances em sessão pública online, oferece transparência, competitividade e eficiência na contratação. Esta modalidade oferece vantagens de maior transparência para os processos de compra; melhoria no planejamento financeiro; redução de problemas causados por mudanças no planejamento, isso significa que sua organização pode adquirir produtos ou serviços de forma mais rápida, eficiente e econômica, sem passar pelo processo completo de licitação.

6.7 Tendo em vista estes fatores recomenda-se a adoção de pregão eletrônico como a solução mais adequada para a aquisição de veículo para transporte de passageiros tipo Van através de emenda parlamentar. Tal recomendação se alinha ao princípio da eficiência e busca assegurar maior economia aos cofres públicos, considerando as características e a escala dos itens a serem adquiridos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A Aquisição de veículo para transporte de passageiros tipo Van, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS de Mojuí dos Campos/Pá, o recurso é oriundo de Emenda Parlamentar Número 202281000306 e contrapartida do recurso ordinária, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO VAN, teto alto - Veículo automotor, com tração 4x2, rodado traseiro duplo, pneus e aros 16 polegadas, motor movido a óleo diesel, potência mínima do motor de 150 CV à 3.500 RPM, PROCONVE 7, motor de 4 cilindros em linha, com cilindrada mínima de 2,2 litros, capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros, AIR bag frontal duplo, volante escamoteável com ajuste de altura e profundidade e direção hidráulica/elétrica, câmbio manual de no mínimo 06 marchas à frente e 01 à	UND	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS
SETOR NUCLEO DE FINANÇAS DA SEMTRAS

ré, tacógrafo, freios a disco nas 04 rodas com sistema ABS, rodas de aço, ar-condicionado duplo (cabine e salão com duto no teto) original de fábrica, alarme, estribo traseiro, entre eixos do veículo mínima de 4.300mm, capacidade mínima de 20 passageiros e 01 motorista, capacidade nominal de carga 2000kg, bancos reclináveis, cinto de segurança para todos os ocupantes, duas portas dianteiras (LD/LE), porta traseira com abertura em duas folhas com vidros, com abertura mínima de 180°, com travas e dispositivo para abertura por dentro e por fora, porta correção na lateral direita, com trava de segurança e dispositivo para abertura por dentro e por fora, pintura externa da carroceria metálica, conjunto elétrico original de fábrica (vidros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, travamento central das portas por controle remoto), faróis de neblina, som original de fábrica com MP3/USB/Bluetooth com no mínimo 04 autofalantes e 01 antena instalados, deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo sinalizador), veículo adaptado com dispositivo de poltrona móvel, para acessibilidade, além de roda e pneu estepe, bem como todos os itens exigidos pelo C.N.T. OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER ORIGINAIS DO FABRICANTE DO VEÍCULO.				
--	--	--	--	--

7.2 O objeto deste procedimento de pregão eletrônico não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

7.3 A entrega do produto deverá ser realizada na unidade administrativa, conforme relação de endereço e em anexo.

7.4 O produto deverá ser entregue, acompanhado de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS
SETOR NUCLEO DE FINANÇAS DA SEMTRAS

7.5 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.6 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP.

7.7 O produto deverá atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, ISO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes.

7.8 O produto será recusado no caso de deteriorado ou avariado.

7.9 A entrega do produto no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1 Em razão das características do objeto a ser adquirido, não permite sua divisão, o objeto não poderá ser parcelado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 O resultado pretendido é facilitar o acesso dos usuários aos serviços, programas e projetos de assistência social desenvolvidos, pela visando atendimento aos serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS
SETOR NUCLEO DE FINANÇAS DA SEMTRAS

externos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.2 O objetivo pretendido, é mister proporcionar disponibilidade de aquisição de veículo para transporte de passageiros tipo Van, essenciais para a continuidade do serviço de assistência social, onde a falta ou descontinuidade pode impactar no atendimento a comunidade.

9.3 Com a aquisição a SEMTRAS passara a ter atendimento em comunidades distantes e atender habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não aplicável.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 423.800,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos reais), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0707 – Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 08.244.0003.2056 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- (Equipamentos e Material Permanente)

Fonte: 01 – 16600000- (Transferência de Recursos do FNAS)

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Não há o que se falar sobre impactos ambientais.

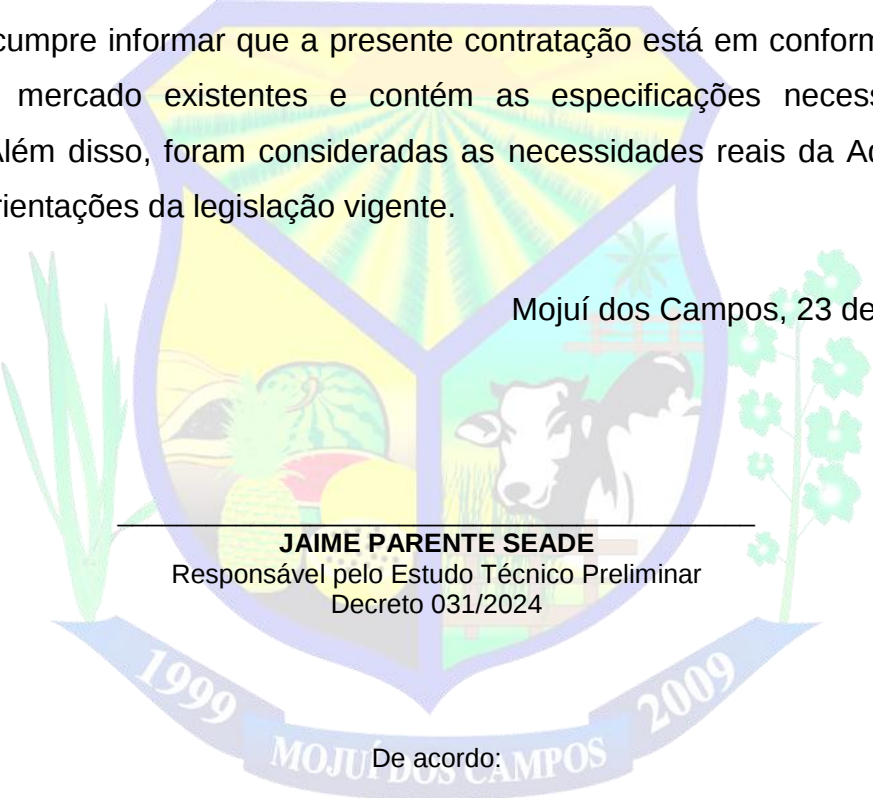
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS
SETOR NUCLEO DE FINANÇAS DA SEMTRAS

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição de veículo para transporte de passageiros tipo Van, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS de Mojuí dos Campos/Pa, o recurso é oriundo de Emenda Parlamentar Número 202281000306 e contrapartida do recurso ordinária, para possibilitar a locomoção nas atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

15.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas às orientações da legislação vigente.

Mojuí dos Campos, 23 de abril de 2024.



JAIME PARENTE SEADE

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Decreto 031/2024

De acordo:

ADRIELLY LINHARES LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021